



## TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº PGE 028/2024)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pela **Dra. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AIS COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA**, CNPJ nº. 33.508.475/0001-42, situada na Rua Bom Jesus, nº 212, sala 1908, 19º andar, Condomínio AR 3000 – Cabral Cor, Curitiba/PR, CEP: 80.035-010, neste ato representada pela **Sra. ELIZÂNGELA DO CARMO SILVA GRIGOLETTI**, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDAZIDA], emitida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2024.0039493-06, resolvem aditar o **CONTRATO nº 028/2024**, celebrado em 14/06/2024, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 14/06/2025 e término em 13/06/2026, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre abril de 2024, mês da apresentação da proposta, a março de 2025, no percentual de aproximadamente 5,201440%, retroativo a março de 2025, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei 9.433/05.

SERVIÇO DE DESIGNER, para criação e execução de arte finalização – criação e produção de materiais gráficos e digitais Código SIMPAS: 01.64.00.00142286-3							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QTDE	PREÇO UN. ANTERIOR	INPC/IBGE	PREÇO UN. REAJUSTADO	PREÇO GLOBAL REAJUSTADO
1	Cards para redes sociais	UN/MÊS	40	R\$ 42,23		R\$ 44,43	R\$ 21.326,40
2	Cards para site	UN/MÊS	40	R\$ 42,23		R\$ 44,43	R\$ 21.326,40
3	Cartazes	UN/MÊS	6	R\$ 85,07		R\$ 89,49	R\$ 6.443,28



---

**TESTEMUNHAS**

---

**Referência:** Processo nº 006.7550.2024.0039493-06

SEI nº 00115608755

